



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 127/2022

Processo Administrativo 127/2022

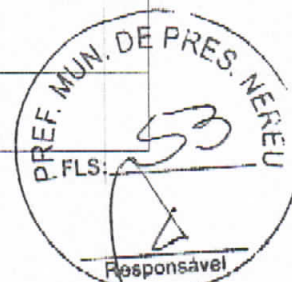
REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE de Rio do Sul-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.787.604/0001-82, com sede na rua Av. sete de setembro, 467 bairro Centro, na cidade de Rio do Sul-SC, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública Estadual, Registrada na Federação Nacional das APAEs, fundada em 16 de outubro de 1966, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Rio do Sul-SC.

PLANO DE TRABALHO E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio do Sul		CNPJ 85.787.604/0001-82		
Endereço Avenida Sete de Setembro, 467 - Centro				
Cidade Rio do Sul	U.F. SC	C.E.P. 89.160-163	DDD/Telefon e (47) 3521-3468	E.A. Isenta
Nome do Responsável Dalmir da Silva		e-mail: apaers@hotmail.com		
C.I./Órgão Expedidor 4.833.371-9 ssp-sc	CPF 193.253.559-49	Cargo Presidente		
Endereço Rua Abraran Lincoln, 444 apto 202 - Jardim América				
Cidade Rio do Sul	U.F. SC	CEP 89.160-000	DDD/Telefone (47) 98801-0074	



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos parâmetros, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada

Isilvia

Luciana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 899/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

ao portador de deficiência ou necessidades especiais de Presidente Nereu, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observado o plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendido no campo de atendimento o portador de necessidades especiais nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA FINALIDADE

Através da transferência de recursos será proporcionada a manutenção de serviços de assistência social, saúde e educação para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor e transtornos do espectro autista da Cidade de Presidente Nereu.

• Para as demandas de Presidente Nereu ofertar-se-á de forma rotineira serviços Educacionais:

1. Serviço pedagógico específico (SPE) – Crianças de 04 a 17 anos, assistidas com severos comprometimentos que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos;
2. Atendimento educacional especializado/deficiência intelectual (AEE)- incluem crianças de 06 a 17 anos O atendimento educacional especializado tem caráter complementar, sendo disponibilizado exclusivamente em período oposto das aulas das escolas comuns, com objetivos, metas e procedimentos educacionais diferenciados;
3. Serviço Pedagógico Específico - Transtornos do Espectro Autista (TEA)- contempla pessoas com deficiência intelectual associada ao autismo ou características do Espectro Autista. Este serviço apresenta currículo específico, voltado ao auto-conceito, auto-estima e o incentivo a comunicação e as relações interpessoais;
4. Aulas de Informática e Educação Física para todos os alunos em horários pré-estabelecidos pela instituição.
5. Estimulação essencial- o objetivo é proporcionar às crianças com faixa etária entre 0 a 05 anos e 11 meses, estratégias de estimulação, possibilitando um desenvolvimento equilibrado com o aumento do potencial para garantir uma melhor evolução nas etapas de desenvolvimento neuropsicomotor, quando necessário.

Spilcio

Luciana

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

• **Para as demandas de presidente será ofertado, quando necessário, serviços socioassistenciais, a destacar:**

1. Atendimento Socioassistencial aos familiares das pessoas com deficiência;
2. Acesso a avaliação e laudo diagnóstico -desenvolvido por equipe multiprofissional de 6 áreas (assistência social, pediatria, fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia e psicologia);
3. Orientação e acesso à benefícios;
4. Fortalecimento de vínculos com mães e voluntárias - Encontros realizados todas as terças-feiras e quartas-feiras;
5. Inclusão produtiva (oficina de padaria) - Diariamente temos dois atendidos e um profissional que realiza o treinamento, também são realizadas assessorias pela equipe multiprofissional da instituição;
6. Ser e conviver (fortalecimento de vínculos profissionais) - este programa visa fortalecer valores essenciais à convivência, à integração e ao trabalho em equipe como: respeito mútuo, respeito às regras e cooperação. As intervenções acontecem mensalmente em grupo e individualmente quando necessário;
7. Grupo de convivência e oficinas- objetiva oportunizar aos usuários o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária/prática.

Para as demandas de Presidente Nereu será ofertado, quando necessário, serviços de saúde, a destacar:

1. Atendimento médico pediátrico e neurológico - O serviço objetiva a avaliação genérica e encaminhamento do paciente, quando necessário;
2. Equoterapia- é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, pedagoga), buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais, quando necessário;
3. Fisioterapia- sua função é atender crianças, adolescentes e jovens que frequentam a APAE, visando a melhoria da qualidade de vida e estimulando as

João

Lucineia





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

habilidades motoras, são realizados atendimentos individuais semanalmente, esse serviço conta com três profissionais;

4. Fonoaudiologia - Lesões neurológicas podem causar prejuízos de graus variados nos aspectos motores e/ou sensoriais. Como consequência pode haver o comprometimento da comunicação. Os distúrbios da comunicação são variáveis de acordo com os graus de acometimento encefálico, aparecem em função das alterações provenientes de mímica facial, reflexos orais, alimentação, respiração, articulação, fonação, linguagem, voz e audição. O serviço de fonoaudiologia é realizado semanalmente por duas profissionais, são realizados semanalmente cerca de 80 atendimentos;
5. Hidrocinesioterapia - Tem grande valor terapêutico, principalmente quando o paciente necessita de nenhuma ou mínima sustentação de peso, ou quando o mesmo apresenta dor, retração, espasmos musculares, limitação de amplitude articular e força muscular. O serviço é disponibilizado semanalmente e é realizado por profissionais de fisioterapia e de educação física;
6. Pediasuit- É um tratamento intensivo associado ao uso de um macacão terapêutico ortopédico que promove um ajuste biomecânico ao paciente. Este recurso é utilizado no tratamento de sequelas neurosensorio-motoras como hemiplegia, diplegia, tetraplegia, ataxia e discinesia. Aproximadamente são realizados 25 protocolos intensivos e de manutenção;
7. Saúde e prevenção de deficiências- Tem como objetivo principal expandir o conhecimento que os profissionais da equipe multiprofissional desta instituição possuem, realizando palestras sobre saúde e prevenção de deficiências nas comunidades. Anualmente são realizadas aproximadamente 15 palestras envolvendo 1.175 pessoas;
8. Psicologia- O serviço destina-se a promover uma escuta profissional qualificada através de atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, bem como orientações diversas aos atendidos, pais, professores e funcionários da APAE. Os atendimentos são realizados em grupo e individualmente, estes atendimentos acontecem mensalmente ou quando necessário semanalmente. São realizados aproximadamente 2.637 atendimentos anualmente;
9. Terapia Ocupacional- Proporcionar maior grau de independência e uma melhor qualidade de vida. O serviço visa à prevenção e o tratamento de alterações físicas, cognitivas, perceptivas e psicomotoras.

Jonleio

Luineia





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28
PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

DA JUSTIFICATIVA:

A Lei 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. A Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir do 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público.

Entretanto o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "**no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política**".

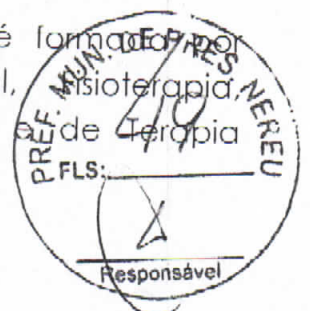
Sabe-se que é dever da Administração Municipal, através de suas secretarias, atender ao cidadão proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo município, necessitando estabelecer parcerias com organizações da Sociedade Civil, para atingir o referido bem comum.

Portanto, considerando que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Rio do Sul/SC** desenvolve atividades voltadas a serviços de educação e assistência social há mais de 50 anos, bem como está devidamente credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas, sendo ainda, a mais próxima nesta categoria no âmbito regional.

Cabe-nos notar que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de educação, assistência social, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por missão, promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Vale ressaltar ainda que a equipe da referida instituição é formada por profissionais especializados nas áreas da Assistência Social, Fonoaudiologia, Médica— Neurológica, Pedagógica, Psicológica, Fisioterapia, e Terapia

Jonhio Lucinea





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108
89.184-000 - PRESIDENTE NEREU - SANTA CATARINA

Ocupacional. A equipe multiprofissional avalia, acompanha, assessora e presta atendimentos de habilitação e reabilitação.

É referência no atendimento especializado das pessoas que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e múltipla e transtornos do espectro autista.

Dentre esses setores clínicos a APAE atende cerca de 10 alunos nereuenses que necessitam desses atendimentos individualizados para um desempenho satisfatório.

O aluno com deficiência intelectual, na sua maioria, tem déficit no seu desenvolvimento global e, portanto, para que haja um avanço na sua aprendizagem esse atendimento é de suma importância.

Nos atendimentos os profissionais viabilizam alternativas de acordo com as necessidades e individualidades do aluno, visando e oferecendo oportunidades de tornarem sujeitos críticos e autônomos para o pleno exercício da cidadania.

Para o município de Presidente Nereu essa parceria é fundamental para que os municípios tenham acompanhamento oferecido pela APAE, contribuindo assim positivamente no desenvolvimento global destes.

Diante do exposto e considerando a necessidade do município e que a entidade da referida Organização da Sociedade Civil presta serviços de notória qualidade e é referência no atendimento das demandas de educação especializada.

Considerando o permissivo legal para inexigibilidade de chamamento, bem como o preenchimento dos requisitos formais para sua realização.

Verifica-se que a DISPENSA para a parceria com a APAE por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO, é plenamente legal, pois prevista na Lei e ainda possui razões de ordem de interesse público.

José

Lucineia





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU


SANTA CATARINA

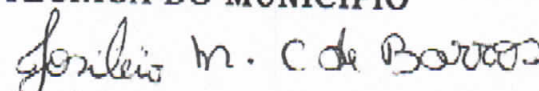
Assim a contratação ora dispensada se faz necessário para levar a efeito a parceria com a APAE de Rio do Sul/SC e o Município de Presidente Nereu/SC.

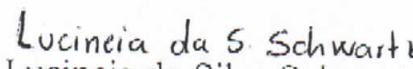
Isto Exposto, ante ao apresentado entendemos que a presente dispensa de Chamamento Público, cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, Sr. Isamar de Melo, recomendando a parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do termo de Colaboração.

Presidente Nereu, 13 de outubro de 2022.

COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO


Carine M. Della Beneta


Joséleia Medeiros Cordeiro de Barros


Lucineia da Silva Schwartz

